Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 356/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 356, de 26 de setembro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para a manutenção de serviços essenciais relativos as atividades da Prefeitura, tais como vale transporte, energia elétrica, entre outros.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência.**

São Bento do Sul, 26 de setembro de 2019.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 27/09/2019 10:15

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 356, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul e suplementará a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 - Administração Geral
Atividade: 2051 - Gestão dos Serviços Públicos
3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica (01000100) R$ 250.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Unidade: 001 – Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1053 – Melhorias na Mobilidade Urbana
3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica (01000100) R$ 200.000,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 002 - Meio Ambiente
Atividade: 2620 - Criação do Jardim Botânico Municipal
4490520000 - Equipamentos e material permanente (01000100) R$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de setembro de 2019.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal